

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019/PROJUR/DETRAN RO, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E DE OUTRO, O SR. AGENOR SANTOS OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, doravante denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADO: AGENOR SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.433.***-53, residente e domiciliado à Rua Monteiro Lobato, nº 5473, Bairro Eldorado, Porto Velho – RO, doravante designado **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo do Contrato nº 012/2019/PROJUR/DETRAN-RO, conforme a justificativa de aditamento contida no ID 0060182579, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.049603/2018-28, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 012/2019/PROJUR/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2025, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 5.984,97 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), e o valor anual do contrato é de R\$ 71.819,64 (setenta e um mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho 2025NE000839 (0060248061).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR SANTOS OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 06/06/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, Diretor(a) Geral, em 06/06/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060725417** e o código CRC **8ECADCA9**.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO**EXTRATO DO 6º TACONT Nº 012/2019/PROJUR/DETRAN-RO**

ADITANTES: DETRAN/RO e AGENOR SANTOS OLIVEIRA (CPF nº ***.433.622-**).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2025. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 5.984,97 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

PROCESSO SEI Nº 0010.049603/2018-28

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

AGENOR SANTOS OLIVEIRA

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061192402** e o código CRC **F12944A3**.